SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 418/GR/UFFS/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23205.010646/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono de permanência, a partir de 11 de fevereiro de 2025, ao servidor MILTON NORBERTO STRIEDER, matrícula Siape nº 1879805, Professor do Magistério Superior, lotado no *Campus* Cerro Largo, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no Art. 10º, da Emenda Constitucional 103/2019 e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor